

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 008/95	01/01

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
Manutenção do HUPE 0641.08442084.130	3120	10		4,060,000
	3131	10	60,000	
	3132	10	1,000,000	
	4110	10	1,000,000	
	4120	10	2,000,000	
<b>TOTAL</b>			<b>4,060,000</b>	<b>4,060,000</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 28 de julho de 1995

  
**JOSE ALEXANDRE ASSED**  
 Reitor em exercício